

4986	MAICON PEREIRA	14/03/1991	7.54	9
22671	JOAO PAULO PALADINI PIAZZA	25/05/1979	7.47	10
2077	RAFAEL SOARES RODRIGUES	18/09/1990	7.41	11
5810	EDISON LIMA DA SILVA	22/12/1976	7.37	12
5850	ELSION CARNEIRO GUEDES	28/09/1966	7.36	13
14554	WILLIAM DOS PASSOS	23/09/1988	7.33	14
19664	LUCAS CORREA FIORENTIN	04/03/1991	7.30	15
14891	FELIPE FERNANDES	10/10/1989	7.24	16
6645	REGINALDO MELLO BARTHOLO JUNIOR	08/01/1986	7.17	17
1542	GIAN CARLI SOUZA BUENO	28/03/1987	7.16	18
21469	FELIPE NUNES AN-GULSKI	20/06/1991	7.13	19
3027	DAVID TALES SILVEIRA	09/05/1989	7.03	20
14153	CRISTIANO KAMPHORST*	30/01/1985	7.00	21
18002	WILSON NATALINO DE OLIVEIRA JUNIOR	17/07/1991	6.92	22
235	RAPHAEL AUGUSTO DE SOUZA	07/01/1984	6.90	23
17179	EDERSON MACHADO	25/08/1970	6.75	24
22956	NEITON RECH	08/02/1982	6.74	25
5237	EDIMILSON DAGAGNY BERCHET	28/05/1981	6.68	26

Cargos: Agente Penitenciário - Feminino

Vagas Reservadas - Portadores de Deficiência

INSC	NOME	NASC	NF	CLASS
11033	MONIQUE LINHARES RUPNIEWSKI	22/11/1990	8.96	1
2080	LUIZA FROTA FAVA	30/11/1990	8.71	2
10575	VANESSA IRMA KLASSEN	25/06/1990	8.30	3
8878	GRAZIELA SCARPARI BORGES	19/04/1993	8.01	4
19349	ARIANE BUHLER RITTER	28/10/1986	7.74	5
15405	CINTIA BORTOLOTTI KESTERING	30/06/1986	7.56	6
28654	JANIQUELE WILMSEN	16/01/1992	7.38	7
18687	ROSANA DE CASTRO	08/08/1990	7.24	8
3541	LARIANE FERNANDES BOURSCHIEDT	27/12/1991	7.22	9
6277	RENATA FRANCO BAHIA	22/11/1980	7.08	10
10343	SIMONE LELINSKI DE LIMA	26/11/1987	7.07	11

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMASecretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 726612**PORTARIA Nº 441/GABS/SAP.**

Dispõe sobre a jurisdição de cada estabelecimento penal e distribuição regional das unidades prisionais do Departamento de Administração Prisional, que aloquem pessoas presas do sexo feminino.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso III do parágrafo único do art. 74 da Constituição do Estado de Santa Catarina e do art. 4º, parágrafo único, da Lei n. 12.116, de 07.01.2002, e considerando que cabe ao Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, por meio de Portaria, definir a jurisdição de cada estabelecimento penal, no que se refere à alocação de presas do sexo feminino, conforme legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º As unidades prisionais, que custodiam pessoas presas do sexo feminino, ficam alocadas em 03 (três) grandes regiões, conforme parágrafos infra.

§1º Região 01 – grande Florianópolis e Sul Catarinense: Águas Mornas, Alfredo Wagner, Angelina, Anitópolis, Antônio Carlos, Biguaçu, Canelinha, Florianópolis, Governador Celso Ramos, Leoberto Leal, Major Gercino, Nova Trento, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São João Batista, São José, São Pedro de Alcântara, Tijucas, Araranguá, Armazém, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Balneário Rincão, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Cocal do Sul, Criciúma, Ermo, Forquilha, Garopaba, Grão Pará, Gravatal, Içara, Imarú, Imbituba, Jacinto Machado, Jaguaruna, Laguna, Lauro Muller, Maracajá, Meleiro, Morro da Fumaça, Morro Grande, Nova Veneza, Orleans, Passo de Torres, Pedras Grandes, Pescaria Brava, Praia Grande, Rio Fortuna, Sangão, Santa Rosa de Lima, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, São Ludgero, São Martinho, Siderópolis, Sombrio, Timbó do Sul, Treviso, Treze de Maio, Tubarão, Turvo, Urussanga.

§2º Região 02 – norte Catarinense, Vale do Itajaí e Médio Vale do Itajaí: Araquari, Balneário Barra do Sul, Bela Vista do Toldo,

Campo Alegre, Canoinhas, Corupá, Garuva, Guaramirim, Irineópolis, Itaiópolis, Itapoá, Jaraguá do Sul, Joinville, Mafra, Major Vieira, Massaranduba, Monte Castelo, Papanduva, Rio Negrinho, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, São João do Itaperiú, Schroeder, Três Barras, Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Barra Velha, Bombinhas, Botuverá, Brusque, Camboriú, Guabiruba, Ilhota, Itajaí, Itapema, Luís Alves, Navegantes, Penha, Porto Belo, Agrolândia, Agronômica, Apiúna, Ascurra, Atalanta, Aurora, Benedito Novo, Blumenau, Braço do Trombudo, Chapadão do Lageado, Dona Emma, Doutor Pedrinho, Gaspar, Ibirama, Imbuia, Indaial, Ituporanga, José Boiteux, Laurentino, Lontras, Mirim Doce, Petrolândia, Pomerode, Pouso Redondo, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Rio dos Cedros, Rodeio, Salete, Santa Terezinha, Taió, Timbó, Trombudo Central, Vidal Ramos, Vitor Meireles, Witmarsum.

§3º Região 03 – Serrana e Oeste Catarinense: Abdon Batista, Anita Garibaldi, Arroio Trinta, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Brunópolis, Caçador, Calmon, Campo Belo do Sul, Campos Novos, Capão Alto, Celso Ramos, Cerro Negro, Correia Pinto, Curitibaanos, Fraiburgo, Frei Rogério, Ibiam, Iomerê, Lages, Lebon Régis, Macieira, Matos Costa, Monte Carlo, Otacílio Costa, Pained, Palmeira, Pinheiro Preto, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, Porto União, Rio das Antas, Rio Rufi no, Salto Veloso, Santa Cecília, São Cristóvão do Sul, São Joaquim, São José do Cerrito, Timbó Grande, Urubici, Urupema, Vargem, Videira, Zortea, Abelardo Luz, Água Doce, Águas de Chapecó, Águas Frias, Alto Bela Vista, Anchieta, Arabutã, Arvoredo, Bandeirante, Barra Bonita, Belmonte, Bom Jesus, Bom Jesus do Oeste, Caibi, Campo Erê, Capinzal, Catanduvas, Caxambu do Sul, Chapecó, Concórdia, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Cunha Porã, Cunhataí, Descanso, Dionísio Cerqueira, Entre Rios, Erval Velho, Faxinal dos Guedes, Flor do Serião, Formosa do Sul, Galvão, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Guatambú, Herval d'Oeste, Ibicaré, Ipira, Iporã do Oeste, Ipuacu, Ipumirim, Iraceminha, Irani, Irati, Itá, Itapiranga, Jaborá, Jardimópolis, Joaçaba, Jupiá, Lacerdópolis, Lajeado Grande, Lindóia do Sul, Luzerna, Maravilha, Marema, Modelo, Mondai, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Novo Horizonte, Ouro, Ouro Verde, Paial, Palma Sola, Palmitos, Paraíso, Passos Maia, Peritiba, Pinhalzinho, Piratuba, Planalto Alegre, Ponte Serrada, Presidente Castello Branco, Princesa, Quilombo, Riqueza, Romelândia, Saltinho, Santa Helena, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, São Bernardino, São Carlos, São Domingos, São João do Oeste, São José do Cedro, São Lourenço do Oeste, São Miguel da Boa Vista, São Miguel do Oeste, Saudades, Seara, Serra Alta, Sul Brasil, Tangará, Tigrinhos, Treze Tílias, Tunápolis, União do Oeste, Vargeão, Vargem Bonita, Xanxerê, Xavantina, Xaxim.

Art. 2º - Cada região constante no art. 1º desta Portaria será administrada em conjunto pelos Gerentes Regionais, constantes na Portaria nº 0622/GABS/SAP, de 25 de julho de 2019, os quais ficarão responsáveis por fiscalizar e coordenar as unidades prisionais da sua localidade, conforme distribuição abaixo:

§1º Regional 01 – Grande Florianópolis e Sul Catarinense: Presídio Feminino de Florianópolis (fiscalizada e coordenada pelo Gerente Regional da Região 01 da Portaria nº 0622/GABS/SAP, de 25 de julho de 2019); Penitenciária Feminina de Criciúma (fiscalizada e coordenada pelo Gerente Regional 02 da Portaria nº 0622/GABS/SAP, de 25 de julho de 2019); Presídio Feminino de Tubarão (fiscalizada e coordenada pelo Gerente Regional 02 da Portaria nº 0622/GABS/SAP, de 25 de julho de 2019);

§2º Regional 02 – Norte Catarinense, Vale do Itajaí e Médio Vale do Itajaí: Presídio Feminino de Joinville (fiscalizada e coordenada pelo Gerente Regional 03 da Portaria nº 0622/GABS/SAP, de 25 de julho de 2019); Presídio Feminino CPVI de Itajaí (fiscalizada e coordenada pelo Gerente Regional 04 da Portaria nº 0622/GABS/SAP, de 25 de julho de 2019); Unidade Prisional Avançada Feminina de Ituporanga (fiscalizada e coordenada pelo Gerente Regional 07 da Portaria nº 0622/GABS/SAP, de 25 de julho de 2019);

§3º Regional 03 – Serrana e Oeste Catarinense Presídio Feminino de Chapecó (fiscalizada e coordenada pelo Gerente Regional 06 da Portaria nº 0622/GABS/SAP, de 25 de julho de 2019);

Art. 3º - As unidades prisionais que na forma de sua criação constam como regionais, serão responsáveis por acolher as presas oriundas de sua região conforme demanda e gestão a ser realizada pelo Departamento de Administração Prisional.

Art. 4º - Os municípios que não contarem com unidade prisional destinadas às presas do sexo feminino deverão encaminhar suas

presas para a unidade prisional mais próxima de sua região, a qual será indicada pela GEPEN/DEAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga a Portaria nº 0622/GABS/SAP, de 25 de julho de 2019, apenas quanto às unidades prisionais que custodiam pessoas presas do sexo feminino, mantendo-se os termos da Portaria nº 0622/GABS/SAP, quanto aos custodiados do sexo masculino.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação.

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMASecretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 726614**PORTARIA Nº 442/GABS/SAP.**

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 11 da Lei Complementar nº 260/2004, Parecer nº 303/2021 da Consultoria Jurídica desta pasta e processo SAP 21035/2021, resolve: **DISPENSAR** por interesse da Administração Pública, os servidores abaixo relacionados.

NOME	MATRICULA
LUIZ FERNANDO PINTO MARCELINO	694.027-7-01
WALLACE MONTEIRO	984.643-3-02

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 726618

PORTARIA Nº 443/GABS/SAP.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no processo SAP 9361/2021, resolve: **CONVOCAR** a servidora abaixo relacionada, para desempenhar suas funções no Setor de Saúde, Ensino e Promoção Social, na Penitenciária Industrial de São Cristóvão do Sul, pelo período de 180 dias.

NOME	MATRICULA
CINTHIA BOFF	962.194-6-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 726619

Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DO PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/FUMDES-2021. CHAMADA PÚBLICA Nº 471/SED/2021 - ESPÉCIE: PROCESSO DE SELEÇÃO UNIEDU/FUMDES-2021 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, DO PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA-UNIEDU, MANTIDO PELO FUNDO DE APOIO À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - FUMDES/2021. OBJETO: A Secretaria de Estado da Educação - SED, em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 407, de 25 de janeiro de 2008, do Decreto nº 470, de 17 de janeiro de 2020, e legislação correlata em vigor, divulga a presente Chamada Pública para que estudantes, regularmente matriculados em programa presencial de Instituição de Ensino Superior - IES credenciada para oferta de curso de pós-graduação, concorram à Bolsas de estudo UNIEDU/FUMDES - Pós-graduação, em nível de mestrado e doutorado. - **DO CADASTRAMENTO: Todo o processo relativo a esta Chamada Pública se dará exclusivamente de forma on-line por meio do site do UNIEDU: <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/index.php/pos-graduacao>. **OS PRAZOS:** As datas, procedimentos e responsabilidades previstas para fins desta Chamada Pública estão especificadas no EDITAL, que consta no link para o cadastramento do candidato. **DATA:** Florianópolis, 10 de março 2021. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Fernando Cardoso, Secretário de Estado da Educação.**

Cod. Mat.: 726579